



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Recebimento Nº 687/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, representante da contratante da obra abaixo discriminada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, considerando que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, recebe definitivamente o objeto do contrato, conforme inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Neste ato a Empresa Contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade das garantias legais e contratuais, nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

1.	Modalidade:	Concorrência Eletrônica nº 32/2023			
2.	Contrato nº:	248/2023	Ordem de Serviço nº:	49/2023	
3.	Tipo de execução:		Direta	Indireta	X
4.	Objeto:	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ITAINÓPOLIS			
5.	Comarca:	ITAINÓPOLIS (PI)			
6.	Contratado:	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 26.369.947/0001-68			
7.	Valor do Contrato:	R\$ 5.591.317,20 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos)			
8.	Alterações contratuais:	1º Termo Aditivo - Reajuste, aditamento de custo e prazo de execução (60 dias), com acréscimo de novos serviços e supressão de serviços existentes, no valor de R\$ 429.091,24 (Processo 24.0.000110655-0). 1º Termo de Apostilamento - Alteração da ação orçamentária, classificação funcional e fonte de recursos (Processo 24.0.000012756-2).			
9.	Valor do Contrato + Alterações:	R\$ 6.020.408,44 (seis milhões, vinte mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)			
10.	Valor Final Executado	R\$ 5.937.311,99 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil trezentos e onze reais e noventa e nove centavos)			
11.	Prazo de execução:	360 (trezentos e sessenta) dias.			
	Execução do Contrato (Previsto):	Início:	25/09/2023	Término:	19/09/2024
	1º Termo Aditivo:	Início:	19/09/2024	Término:	18/11/2024
12.	Execução do Contrato (Realizado):	Início:	25/09/2023	Término:	24/02/2025
13.	Prazo de vigência contratual:	02 (dois) anos			
	Vigência do Contrato:	Início:	12/09/2023	Término:	12/09/2025
14.	Existência de pendências:	Sim		Não	X
	Motivo:				
15.	Reajustamento ou acertos de qualquer natureza:	Sim		Não	X
	Motivo:				

16.	A obra e/ou serviço foi executado obedecendo as normas em vigor e em cumprimento integral ao contrato:	Sim		Não	X
Motivo:		Obra foi concluída com pendências em 24/02/2025, portanto 98 (noventa e oito) dias após o término do prazo de execução, em descumprimento ao item 4.1 do Contrato nº 248/2023 e aditamentos.			
17.	Data do Recebimento Provisório:	27/02/2025			

Era o que tinha a registrar.

Teresina, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Fiscal de Contrato**, em 22/07/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Barreto de Negreiros Filho, Fiscal de Contrato**, em 22/07/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7088060** e o código CRC **69ED50FC**.